



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 11 de julho de 2025.

De: Diretoria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1079/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 135/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.995, de 7 de abril de 2017, com modificações posteriores, que regulamenta a Procuradoria-Geral do Município de Teresina, com a modificação de competências e estruturas do órgão, bem como altera a redação de disposições acerca da Corregedoria-Geral, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Emendas

Ação realizada: Sem Apresentação de Emendas

Descrição:

Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação.

Próxima Fase: Para Votação em 2º Turno

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360035003600330036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.